

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

(PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –

(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 04 de agosto de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FORMADOS EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (FORMADOS EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO)

DATA DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 07.08.2023 (*)

HORÁRIO DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 15:00

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.08.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.08.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMADA.

(*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 011/2023.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ HORÁRIO: DAS 08:30 AS 12:30	Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe (M - III).</u>
02	CEI TIO LUIZ HORÁRIO: VESPERTINO	Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u> OBS: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Jacirene Grein, afastada para tratamento de saúde, com retorno previsto para 10.10.2023. No caso de prorrogação do afastamento será mantido o mesmo ACT.
03	EM MARIA AVELINA DE OLIVEIRA FURTADO HORÁRIO: PRÉ-ESCOLAR VESPERTINO	Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u>
04	GEMP RUBENS ALBERTO JAZAR HORÁRIO: PRÉ-ESCOLAR VESPERTINO	Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u>
05	CEI SONHO ENCANTADO HORÁRIO: DAS 10:00 AS 14:00	Demanda de matrículas. OBS: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Vanessa Kuczka, em estabilidade gestacional, que entrou em licença gestação no dia 05.06.2023.
06	EM SÃO JOÃO DO MIRADOR HORÁRIO: PRÉ-ESCOLAR MATUTINO	Demanda de matrículas. OBS: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Sandra Grein, em estabilidade gestacional, que entrou em licença gestação no dia 04.08.2023.

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM MARIA AVELINA DE OLIVEIRA FURTADO HORÁRIO: MATUTINO	Substituição a Professora Efetiva, 40 horas, Elisabete G. Machado, em gozo de licença prêmio no período de 31.07.2023 a 29.08.2023.
02	EM MARIA AVELINA DE OLIVEIRA FURTADO HORÁRIO: VESPERTINO	Substituição a Professora Efetiva, 40 horas, Elisabete G. Machado, em gozo de licença prêmio no período de 31.07.2023 a 29.08.2023.
03	EM MARIA AVELINA DE OLIVEIRA FURTADO HORÁRIO: 3º ANO VESPERTINO	Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u>
04	EM MARIA AVELINA DE OLIVEIRA FURTADO HORÁRIO: 4º ANO VESPERTINO	Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u>
05	GEMP RUBENS ALBERTO JAZAR HORÁRIO: 2º ANO VESPERTINO	Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u>
06	EM RIO PRATINHA HORÁRIO: VESPERTINO	Demanda de matrículas. OBS: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Sandra Grein, em estabilidade gestacional, que entrou em licença gestação no dia 04.08.2023.

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 04 de agosto de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos